



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

## ERRATA N° 02 AO EDITAL N° 19/2019/CBV/IFRR – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### ERRATA N° 02 AO EDITAL N° 19/2019 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CBV/IFRR

#### ONDE SE LÊ

#### 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1 As atividades para o processo de Renovação de Permanência para o Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	AÇÃO
26/08/19	Publicação do Edital na página ( <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia">http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia</a> ).
27/08/19	Interposição de recurso ao Edital.
26 a 28/08/19	Período de divulgação do Edital.
29/08 a 04/09/19	Período de inscrição <i>online</i> ( <a href="https://suap.ifrr.edu.br">https://suap.ifrr.edu.br</a> ).
05/09/19	Homologação da Relação dos Inscritos
05 a 09/09/19	Período de avaliação cocioeconomica/documental, entrevistas e/ou visitas domiciliares, conforme necessidades.
10/09/19	Divulgação do resultado preliminar
10/09/19	Período para interposição de recurso.
10/05/2019	Resposta aos recursos interpostos e Homologação do Resultado Final e Convocação para reunião com estudantes contemplados.
11/09/19	Reunião com os Estudantes Contemplados <b>HORÁRIO DA REUNIÃO:</b> MANHÃ: 09H30MIN ÀS 10H30MIN TARDE: 15H30MIN ÀS 16H30MIN
11/09/19	Início da vigência do Auxílio Alimentação.
11/0919	Início da vigência do Auxílio Transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

**LEIA-SE**

**11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

11.1 As atividades para o processo de Renovação de Permanência para o Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, obedecerão ao seguinte cronograma:

**ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, NA PÁGINA PESSOAL/PERFIL DE CADA ESTUDANTE NO SUAP.**

DATA	AÇÃO
26/08/19	Publicação do Edital na página ( <a href="http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia">http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia</a> ).
27/08/19	Interposição de recurso ao Edital.
26 a 28/08/19	Período de divulgação do Edital.
29/08 a 08/09/19	Período de inscrição <i>online</i> ( <a href="https://suap.ifrr.edu.br">https://suap.ifrr.edu.br</a> ) .
09/09/19	Homologação da Relação dos Inscritos
09 a 12/09/19	Período de avaliação cocioeconomica/documental, entrevistas e/ou visitas domiciliares, conforme necessidades.
12/09/19	Divulgação do resultado preliminar
16/09/19	Período para interposição de recurso.
16/09/19	Resposta aos recursos interpostos e Homologação do Resultado Final e Convocação para reunião com estudantes contemplados.
17/09/19	Reunião com os Estudantes Contemplados <b>HORÁRIO DA REUNIÃO:</b> MANHÃ: 09H30MIN ÀS 10H30MIN TARDE: 15H30MIN ÀS 16H30MIN NOITE: 19H ÀS 20H
17/09/19	Início da vigência do Auxílio Alimentação.
17/09/19	Início da vigência do Auxílio Transporte.

**Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2019.**

**MICHELE FABRICIO DE SOUZA**  
Coordenadora de Assistência ao Estudante